



São Paulo, 13 de Janeiro de 2021.

Circ.CoPGr/01/2021  
CGCJ/mas

Senhores(as) Presidentes(as) e Coodenadores(as) de Programa

Considerando as limitações de mobilidade devido à pandemia de COVID-19, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação informa que **excepcionalmente** está alterando os procedimentos para admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo, previsto no Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação.

Será permitida a admissão dos candidatos que concluíram a graduação mas, que devido ao cenário pandêmico atual, não irão conseguir realizar a colação de grau. Os seguintes documentos deverão ser apresentados :

1) documento oficial da Instituição informando a data de conclusão do curso.

2) declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau.

Atenciosamente,

Prof. Dr. **CARLOS G. CARLOTTI JR**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

mas

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar  
São Paulo - SP 05508-220  
Tel.: 55(11) 3091 3266  
[prpg@usp.br](mailto:prpg@usp.br) - [www.usp.br/prpg](http://www.usp.br/prpg)